

contratos licitados ou firmados por esta Procuradoria, especificados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução contratual, comunicando irregularidades e adotando as providências cabíveis para o fiel cumprimento das obrigações contratuais;
- II - elaborar relatórios periódicos de acompanhamento;
- III - atestar as medições, entregas ou serviços executados;
- IV - manter registro atualizado dos acontecimentos relevantes na execução do contrato;
- V - cumprir as demais obrigações previstas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 18/2023 e nas demais normas aplicáveis.

Art. 3º Fica concedida ao(à) servidor(a) durante a vigência do contrato gratificação de função no percentual de 100% (cem por cento), do seu vencimento base, de acordo com o § 1º do art. 8-E da Lei nº 3.019, de 03 de fevereiro de 2023, incluído pela lei nº 3.035, de 29 de março de 2023.

Art. 4º Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de março de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE MARÇO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 162/2026.

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO
I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS LTDA	2023.01.24.01-PMI	Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (SECRETARIAS) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.
	2023.01.24.02-PMI	
	2023.01.24.03-PMI	
	2023.01.24.04-PMI	
	2023.01.24.05-PMI	
	2023.01.24.06-PMI	
	2023.01.24.07-PMI	
	2023.01.24.08-PMI	
	2023.01.24.09-PMI	
	2023.01.24.10-PMI	
	2023.01.24.11-PMI	
	2023.01.24.12-PMI	
	2023.01.24.13-PMI	
	2023.01.24.14-PMI	
	2023.01.24.15-PMI	
	2023.01.24.16-PMI	
	2023.01.24.17-PMI	
	2023.01.24.18-PMI	
V & V EMPREEDIMENTOS LTDA	2025.10.17.01-PMI-SEGAB	Contratação de empresa para serviço de locação de veículos, caminhões e veículos utilitários, destinados a atender Diversas Secretarias do município de Iguatu.
	2025.10.17.02-PMI-SME	
	2025.10.17.03-PMI-SEGAB	
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA	2025.10.17.04-PMI-SMS	

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F5C14974

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA Nº. 163/2026

INSTITUI FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,

especialmente os arts. 117 e 118, que tratam da fiscalização de contratos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 19, de 31 de março de 2023, que regulamenta a designação e as atribuições dos fiscais de contratos administrativos no âmbito do Município de Iguatu;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada fiscalização da execução contratual no âmbito das Diversas Secretarias do Município de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído(a) a(o) servidor(a) **HILDERLUCIO FERREIRA GONZAGA**, CPF nº 734.809.083-49, matrícula nº 77649, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Articulações Políticas, como Fiscal de Contrato das Diversas Secretarias do Município de Iguatu, com a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos licitados ou firmados por esta Procuradoria, especificados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução contratual, comunicando irregularidades e adotando as providências cabíveis para o fiel cumprimento das obrigações contratuais;
- II - elaborar relatórios periódicos de acompanhamento;
- III - atestar as medições, entregas ou serviços executados;
- IV - manter registro atualizado dos acontecimentos relevantes na execução do contrato;
- V - cumprir as demais obrigações previstas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 18/2023 e nas demais normas aplicáveis.

Art. 3º Fica concedida ao(à) servidor(a) durante a vigência do contrato gratificação de função no percentual de 100% (cem por cento), do seu vencimento base, de acordo com o § 1º do art. 8-E da Lei nº 3.019, de 03 de fevereiro de 2023, incluído pela lei nº 3.035, de 29 de março de 2023.

Art. 4º Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de março de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE MARÇO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 163/2026.

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO
M. S. LOPES E COMÉRCIO SERVIÇOS	2026.02.13.03 -PMI/SME	Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota própria municipal, para atender necessidades de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.
	2026.02.13.09 -PMI/SEDA	
	2026.02.13.12 -PMI/SEINFRA	
	2026.02.13.15 -PMI/SSPM	
L.M. DE LIMA PEREIRA	2026.02.13.02 -PMI/SME	
	2026.02.13.05 -PMI/SEMA	
	2026.02.13.07 -PMI/SETRAN	
	2026.02.13.14 -PMI/SSPM	
Paulo Holanda de Queiroz - LTDA	2026.02.13.17-PMI/SAS	
	2026.02.13.01 -PMI/SME	
	2026.02.13.04 -PMI/SEMA	
	2026.02.13.06 -PMI/SETRAN	
	2026.02.13.08 -PMI/SEDA	
	2026.02.13.10 -PMI/SEGAB	
	2026.02.13.11 -PMI/SEINFRA	
	2026.02.13.13 -PMI/SSPM	
	2026.02.13.16 -PMI/SAS	

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:56C567D5

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA Nº. 173/2026